

DECRETO Nº 000207/12 de 8 de Agosto de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inkra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inkra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECLARATÓRIO QUE

O Documento de Nº 207/2012
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inkra - RS, 08/08/2012

Responsável: Leandro

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.273,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.361.0027.2.038-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilio Alimentação								200,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA				SOCIAL
09.01.08.244.1001.2.059-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilio Alimentação								1.073,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.361.0087.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS								200,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA				SOCIAL
09.01.08.244.1001.1.030-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações								1.073,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal